



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIR/MAM Nº 019/2013 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre o Projeto de Ortopedia no município de Itacoatiara/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO MÉDIO AMAZONAS – CIR/MAM, na sua 11ª Reunião (3ª Extraordinária), realizada no dia 22.11.13, e;

CONSIDERANDO a Lei nº8.080, de 19.09.1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação de saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988 estabelece que as ações e serviços públicos de saúde devem integrar uma rede de atenção à saúde de forma regionalizada e hierarquizada capaz de garantir acesso e integralidade do cuidado;

CONSIDERANDO que através da Resolução nº22 do Conselho Municipal de Saúde (CMS) que aprovou o Projeto de Ortopedia em sua 203ª Reunião (139ª Ordinária);

CONSIDERANDO que o Projeto de Ortopedia realizará serviços especializados na área de ortopedia e traumatologia em nível ambulatorial e hospitalar no município de Itacoatiara/AM e nos demais municípios que compõem a Regional do Médio Amazonas, sendo que este serviço demanda uma grande quantidade de recurso, insumo hospitalar e médico especialista, fazendo-se necessário o financiamento por parte da esfera Municipal e Estadual;

RESOLVE:

APROVAR por consenso o Projeto de Ortopedia no município de Itacoatiara/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Regional do Médio Amazonas**, em Manaus/AM, 22 de Novembro de 2013.


Laene Conceição Gadelha
Vice-Coordenadora da CIR/MAM


Márcia Alessandra Silva do Nascimento
Coordenadora da CIR/MAM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/MAM/AM Nº 019/2013, datada de 22 de novembro de 2013, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde